

DECRETO 16347/2020

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 70.000,00 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo VIII, da Lei 2361/2019 - LOA

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), oriundos do superávit financeiro do exercício de 2019, de acordo com as especificações a seguir:

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.001 DEPARTAMENTO DE INTERIOR
26.782.0008.107 ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
3950 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 70.000,00

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de maio de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de maio do
ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças